



lis. 09
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS.

EDITAL Nº 26

"Dá denominação a diversos estabelecimentos públicos e logradouro municipais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI 1502

de 08 de Julho de 1991

ARTIGO 1º - Passam a ter as seguintes denominações os estabelecimentos e logradouro públicos que abaixo especificamos:

1. "Benedicto Antonio Mariano" - O POSTO DE SAÚDE situado à Av. Francisca Lerário, no bairro do Lambari, município de Guararema.

2. "Dr. Hildebrando Alves Paranhos" - O POSTO POLICIAL situado à Av. Francisca Lerário, no bairro do Lambari, município de Guararema.

3. "Fukashi Fukushima" - A ESCOLA DE 1º GRAU situada na Estrada do Lago, no bairro do Lambari, município de Guararema.

4. "Praça Pau D'Alho - Recanto do Américo" - O logradouro público localizado na Rua Cel. Ramalho, centro, município de Guararema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 08 DE JULHO DE 1991.

AS
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

OSWALDO MARDI
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO